



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
SELEÇÃO MESTRADO 2023-1  
RESULTADO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA									
Candidato (a)	Inscrição	Prova	Projeto	Arguição oral	Análise currículo	Média final	Classif.	Resultado	Orientador(a)
Bernardo Jordano Gomes	201 - M	76	78,5	87	100	85,38	2ª	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	Prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Das
Gisele Diniz Vicente de Aguiar	303 - M	70	50	-	-	-	-	Reprovado (a)	-
Hannah Arvellos Diniz	103 - M	79	77,5	91	75,6	80,78	5ª	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	Prof. Dra. Christianne Luce Gomes
Jacó Moreira de Aguiar	302 - M	75	54	-	-	-	-	Reprovado (a)	-
Jaquesson Serpa	101 - M	39,5	-	-	-	-	-	Reprovado (a)	-
Leandro Alvarenga Oliveira	104 - M	73,5	70	83,5	99,63	81,66	4ª	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	Profa. Dra. Luciana Assis Costa
Maria Karolinne Rangel de Mello	102 - M	87,5	81,5	90	86,5	86,38	1ª	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	Prof. Dr. Silvio Ricardo da Silva
Scarilleth Bianca de Oliveira Souza	301 - M	86,5	84	85	81,25	84,19	3ª	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	Profa. Dra. Luciana Assis Costa
Weberson Marins de Oliveira	105 - M	75	72	80	70	74,25	6ª	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	Prof. Dr. Cesar Teixeira Castilho

CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS									
Candidato (a)	Inscrição	Prova	Projeto	Arguição oral	Análise currículo	Média final	Classif.	Resultado	Orientador
Luciano Jorge de Jesus	202 - M	73,5	75,5	78,5	100	81,88	1ª	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	Profa. Dra. Flávia da

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

**Prof. Dr. Helder Ferreira Isayama**

Coordenador

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

**Prof. Dr. Cesar Teixeira Castilho**

Subcoordenador

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Helder Ferreira Isayama, Coordenador(a)**, em 27/06/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Teixeira Castilho, Subcoordenador(a)**, em 27/06/2023, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2417651** e o código CRC **BAD4FEFC**.